



Superintendência dos
Serviços Penitenciários

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO OU PARA ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2014 que rege este Processo Seletivo, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*.

Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO (S): AGENTE PENITENCIÁRIO

QUESTÃO 01 – MANTIDA alternativa 'C'. O gabarito está correto.

QUESTÃO 02 – MANTIDA alternativa 'D'. O pronome relativo é utilizado para fazer a retomada de termos anteriores. Quando funciona como complemento, no entanto, tal pronome depende totalmente da regência do verbo ao qual se liga. Na frase "sempre há atividade elétrica cerebral, autônoma, que precede e fixa um ato que imaginamos consciente e... supomos", o verbo 'supor', no contexto de ocorrência, exige um objeto indireto, cuja regência é feita pela preposição 'de'. Nesse caso, não é possível a equivalência entre preposições, pois incorreria em erro de acordo com a gramática tradicional. Por esse motivo, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO 03 – MANTIDA alternativa 'E'. A assertiva II da questão é verdadeira, como pode ser visto no trecho entre as linhas 10-16: "Enfiaram corajosamente a cabeça num vespeiro, e esse vespeiro está na premissa que sustentam: não existe o livre-arbítrio." Existem três novos livros revolucionários. O neurocientista David Eagleman assina 'The Secret Lives of the Brain', o ateuista Sam Harris lançou 'Free Will' e o papa da neurociência, Michael Gazzaniga, escancarou a polêmica com o seu livro 'Who's in Charge'. A essas obras soma-se a declaração de um dos principais professores da Universidade de Chicago, Jerry Coyne: 'Nenhuma escolha é livre e consciente. Não há o livre-arbítrio'. Em relação ao uso da palavra 'apostam' na assertiva, cabe ressaltar que o trabalho científico é baseado em premissas e hipóteses, que são sustentadas, mas não comprovadas. Dessa forma, a palavra utilizada vem ao encontro dessa ideia – os cientistas apostam que não há livre-arbítrio, eles 'afirmam com segurança; asseveram, sustentam', conforme entrada do dicionário Aurélio. Por esse motivo, a assertiva é mantida como verdadeira, e o gabarito também é mantido como previamente divulgado.

QUESTÃO 04 – MANTIDA alternativa 'A'. Considerando a frase "outros modelos de coibir a violência estão esgarçados", as seguintes afirmações são feitas: (a) em relação à assertiva I, está correto afirmar que se entende da frase original que os modelos de coibição de violência estão se desfazendo. Em primeiro lugar, fica implícito que o artigo definido está se referindo aos outros modelos que a frase cita - é uma questão de acarretamento. Em segundo lugar, de acordo com o dicionário Aurélio, 'esgarçar' significa (lembrando o contexto de ocorrência) "desfazer-se, fragmentar-se.". Assim, com amparo no dicionário e no contexto de ocorrência, a assertiva mantém-se como correta. (b) Em relação à assertiva III, não seria possível substituir o verbo 'coibir' por 'absorver', visto que o primeiro significa "1. Obstar à continuação de; reprimir, refrear: coibir abusos; 2. Impedir de fazer alguma coisa", enquanto o segundo "1. Embeber em si; recolher em si; sorver. 2. Consumir; esgotar, exaurir; 3. Acolher, receber. 4. Preocupar intensamente; requerer toda a atenção de. 5. Aspirar; sorver. 6. Engolir, comendo ou bebendo. 7. Fazer que se concentre em si; tornar-se objetivo exclusivo de. 8. Arrebatado, enlevar. 9. Recolher, apreender, assimilar". Percebe-se, portanto, que nenhum significado de 'absorver' casa com a ideia veiculada por 'coibir' - ainda mais por que busca-se reprimir a violência e não absorvê-la. Por esses motivos, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO 05 – ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'D'. A assertiva II está incorreta, visto que, ao colocar a expressão 'atividade elétrica' (l.20) no plural, há necessidade de alterações no que diz respeito à concordância verbal: seria necessário alterar os verbos 'precede' e 'fixa', pois o pronome 'que' retoma a expressão colocada no plural.

QUESTÃO 06 – MANTIDA alternativa 'D'. Em primeiro lugar, é necessário observar que, na prova de língua portuguesa, há diversas perspectivas que podem ser consideradas ao se elaborar e/ou responder uma questão. Na questão em debate, mais especificamente sobre a assertiva I, deve-se perceber que o objeto de questionamento era a semântica, o sentido da frase em questão. Ou seja, a troca de 'soma-se a declaração' por 'é somada a declaração' não consiste em erro semântico, uma vez que a proposição mantém-se. A assertiva estaria incorreta caso a sintaxe fosse considerada - mas aí deveria estar dito que se tratava da estrutura da sentença, e não o sentido. Além disso, conforme Luft, em seu Dicionário de Regência Verbal, pode-se perceber que o verbo 'somar' é, originalmente, transitivo direto, com o elemento indireto sendo opcional. Assim, o VTDI+OD+OI também pode criar voz passiva, já que traz o mínimo necessário VTD (I) + OD (+OI) - Somar + a declaração + (a essas obras).

QUESTÃO 07 – MANTIDA alternativa 'E'. Apesar das conjunções 'ou...ou' e 'ora...ora' serem classificadas como conjunções coordenadas alternativas, o sentido expresso por elas são diferentes: enquanto o primeiro designa alternativa ou exclusão, o segundo indica outro sentido, qual seja: "umas vezes...outras vezes". Dessa forma, o sentido acaba sendo alterado, pois, no sentido original, há uma alternativa que exclui a outra: se a medicina cuidar do bandido, o bandido não vai acabar matando o médico; mas se a medicina não cuidar do bandido, esse vai acabar matando aquele. Já ao utilizar 'ora a medicina cuida do bandido ora o bandido vai acabar matando o médico, quer-se dizer que algumas vezes a medicina cuida do bandido, e algumas vezes o bandido mata o médico. Ou seja, apesar de haver uma ideia de alternância, o sentido expresso pelas conjunções é diferente. É necessário observar que a assertiva solicitava que o sentido fosse levado em consideração, e não a classificação gramatical. A assertiva está, portanto, incorreta.

QUESTÃO 08 – ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'A'. A palavra 'se' na linha 34 é um pronome reflexivo, não uma conjunção integrante. Assim, a assertiva III está incorreta, assim como a assertiva II, pois não se trata de um pronome reflexivo e sim de um índice de indeterminação do sujeito. Dessa forma, está correta somente a assertiva I.

QUESTÃO 09 – MANTIDA alternativa 'B'. Sobre as assertivas, afirma-se o que segue: A troca de 'Estabeleceu-se' (l.19) por 'Se estabeleceu', na frase "Estabeleceu-se então um consenso" causa incorreção gramatical, visto que, no português brasileiro, em norma culta, o pronome não inicia a frase, devendo estar em posição enclítica. Já a troca de 'ele dispensa'

(I.37) por 'dispensa ele', na frase "Hoje ele dispensa apresentações" não causa incorreção gramatical, pois a única alteração foi a ordem dos elementos na frase: antes o sujeito estava na posição canônica, agora está posposto ao verbo. Ou seja, o pronome não está em posição de objeto direto, apenas o sujeito foi deslocado. Vale lembrar que em português, pode-se ter uma frase SVO, como VSO. Pelos motivos expostos, mantém-se a questão.

QUESTÃO 10 – MANTIDA alternativa 'C'. Em relação às propostas de rescrita da frase 'A proposta inovadora é que sejam tratados para não ficarem realimentando a cadeia da violência.' (I.29-30), afirma-se: sobre as assertivas I - Propõe-se um novo método inovador, em que o tratamento dos criminosos fará com que esses não realimentem o ciclo da violência e II - Para que o ciclo da violência não continue a ser realimentado pelos criminosos, a proposta é inovar a forma de tratamento deles. Não há, nas duas frases, alteração do sentido original, ou seja, da proposição expressa na frase original. Em primeiro lugar, é preciso observar que, originalmente, assume-se que há uma proposta inovadora - e essa proposta é de que os criminosos devam ser tratados para não realimentar a cadeia de violência. Assim, se há uma forma de tratar alguém, há, implicitamente, um método que segue esse tratamento. Ora, não existem tratamentos sem métodos que os baseiam - independentes de quais sejam. Assim, propor algo implica fazer alguma sugestão - e esse, no caso, é um método inovador - um método que introduza novidade em algo (de acordo com o Dicionário Aurélio). Ou seja, a proposta de algo inovador (o tratamento) faz com que o proposto também seja inovador - a qualidade da proposta se estende ao que é proposto. Além disso, é preciso verificar que a análise da rescrita deve ser feita em relação à frase, e não a todo o texto. Assim, a mudança do verbo - de 'ficarem' para 'fará com que' não implica que o método inovador é algo que será efetivamente atingido, mas que o objetivo de tal proposta é que o ciclo da violência não continue a ser realimentado. Por esses motivos, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO 11 – MANTIDA alternativa 'E'. A assertiva I está incorreta, visto o seguinte: a vírgula da linha 16 (No início das pesquisas, buscavam eles estabelecer a sincroniza) é utilizada para separar um adjunto adverbial, enquanto a da linha 24 (Quando vi, já matei) é utilizada para separar uma oração subordinada adverbial - ou seja, são funções sintáticas diferentes. Já a assertiva III também está incorreta, pois, caso a expressão 'que se mantinham estáticas' (I.34) fosse colocada entre vírgulas, haveria alteração no sentido expresso no período. Sem vírgulas, o sentido de "mulheres que se mantinham estáticas eram enfermas" é de restrição, ou seja, fala-se apenas das mulheres que se mantinham estáticas; enquanto a inserção da vírgula muda o sentido, pois dá-se apenas uma explicação sobre as mulheres. Assim, no original, há uma restrição de quais mulheres se falam; enquanto na alteração, fala-se sobre todas as mulheres. A vírgula da linha 16 e a vírgula da linha 24 são utilizadas em virtude da mesma regra.

QUESTÃO 12 – MANTIDA alternativa 'B'. A assertiva I está incorreta, pois o autor apresenta a tese defendida por ele na primeira frase, e não pelos neurocientistas, cuja tese é de que não há livre-arbítrio. A tese dos neurocientistas serve para embasar o ponto de vista do autor do texto. Vale lembrar que esse é um texto argumentativo, e não uma resenha que explica a opinião dos cientistas.

QUESTÃO 13 – MANTIDA alternativa 'A'. Em relação à assertiva I, na frase "a maioria das pessoas _____", o verbo imaginar, caso concordasse com 'maioria', deveria ficar no singular. Faz-se necessário observar que, quando o sujeito é uma expressão partitiva, o verbo pode concordar com a expressão partitiva (maioria) ou com o substantivo plural (pessoas). Como na assertiva está claro que, caso a concordância se desse com a expressão, o verbo ficaria no singular. Ou seja, não há o que se discutir, visto o enunciado estar claro. Já a assertiva II está incorreta, pois o núcleo do sujeito do verbo 'detectar', na frase "uma série de experimentos _____ algo surpreendente" é 'série' e não experimentos - o que faz com que o verbo tenha a necessidade de estar no singular, e não no plural 'experimentos'. A assertiva III também está incorreta, pois a lacuna da linha 24 deveria ser preenchida por 'demonstra', visto que o sujeito da oração é 'atividade neuronal' e não 'neurônios'. Por esses motivos, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO 14 – MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com o Dicionário Aurélio, coerção significa "1. Ato de coagir; coação. 2. Repressão, coibição." Assumindo o significado

expresso pelo dicionário e o contexto de uso, apenas a assertiva IV - violação - não substitui a palavra em questão. As outras palavras mantêm a ideia, ou seja, de que o livre-arbítrio é a habilidade de tomar decisões sem qualquer tipo de repressão, coerção.

QUESTÃO 15 – MANTIDA alternativa 'C'. Em relação à retomada pronominal, afirma-se: (I) *la* (I.32) retoma 'escolha' (I.32) e não 'Casar com alguém' (I.33) - atribuir a escolha a um processo inconsciente; (II) *dela* (I.12) retoma a expressão 'alguma escolha' (I.11) e não 'apertar um botão' (I.11)' - antes de estarmos cientes de alguma escolha; (III) *que* (I.22 - 2ª ocorrência) – 'as conclusões' (I.22) - correta: os neurocientistas estão tirando as conclusões de seus resultados.

QUESTÃO 16 – MANTIDA alternativa 'E'. A troca de 'já que' por 'porque' na frase "Existe uma óbvia barreira disciplinar, já que filósofos e neurocientistas tendem a pensar de forma bem diferente sobre a questão" mantêm o sentido e a estrutura gramatical, visto que ambas as conjunções são causais - mantendo a equivalência semântica - e ambas implicam a mesma estrutura gramatical - equivalência sintática. De acordo com Cegalla, a vírgula é utilizada para separar, de modo geral, orações adverbiais desenvolvidas - ou seja, se não há regras específicas para as causais. Dessa forma, e mais importante, há equivalência semântica e sintática no uso das duas conjunções. Além disso, não é possível utilizar 'por que', visto que é a junção da preposição *por* + pronome relativo *que*, possuindo o significado de 'pelo qual' e poderá ter as flexões: *pela qual*, *pelos quais*, *pelas quais* - o que não é possível no contexto e alteraria o sentido da expressão.

QUESTÃO 17 – MANTIDA alternativa 'C'. Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que, apesar da palavra 'ideia' estar escrita sem acento, de acordo com as novas regras ortográficas, a assertiva I não tinha como objeto o conteúdo relativo ao acordo, mas sim ao uso do acento indicativo de crase. O gênero da palavra continua o mesmo, independente da presença ou não do acento na palavra em questão. Em segundo lugar, em que pese equívoco de digitação constante na assertiva II, esse não prejudica nem interfere na compreensão e na possibilidade de escolha da assertiva que atende o solicitado no enunciado. Por esses motivos, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO 18 – MANTIDA alternativa 'B'. Em relação à palavra 'arbítrio', afirma-se que essa possui a mesma quantidade de letras e fonemas, não cumprindo as exigências do enunciado da questão.

QUESTÃO 19 – MANTIDA alternativa 'C'. Casar com alguém, cometer um crime e escolher uma profissão são ponderações longas, que envolvem muitas escolhas parciais no caminho que requerem um diálogo com nós mesmos. (I.33-34). Sobre a questão 19, afirma-se: (I) O período é composto por seis orações - representadas pelos verbos 'casar', 'cometer', 'escolher', 'são', 'envolvem', 'requerem' - e não por cinco. (II) Desconsiderando a função sintática que exerce em relação à principal, as orações iniciadas pelos verbos 'casar', 'cometer' e 'escolher' estão coordenadas entre si. - Considerando a definição de que coordenação de elementos subordinadas refere-se ao fato de que orações exercem a mesma função sintática, percebe-se que os elementos indicados pela assertiva estão, sim, em uma posição de coordenação. É preciso, no entanto, observar que, apesar de algumas gramáticas afirmarem que, semanticamente, quando o verbo está no infinitivo pessoal o sujeito não pode ser indicado; sintaticamente, o espaço do sujeito está preenchido e, no caso, preenchido por verbos no infinitivo. Além disso, Cegalla coloca que o verbo deve estar no infinitivo - ou seja ele se constitui como verbo e, conseqüentemente, como uma oração. A assertiva está, portanto, correta. (III) 'que envolvem muitas escolhas parciais no caminho' é classificada como oração subordinada adjetiva, e não completava nominal. (IV) 'que requerem um diálogo com nós mesmos' é uma oração subordinada adjetiva restritiva, pois restringe o substantivo 'caminho'.

QUESTÃO 20 – ANULADA. A questão foi anulada, pois a assertiva III possui um erro de concordância verbal.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO (S): AGENTE PENITENCIÁRIO

QUESTÃO 22 – MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa C está errada. Para que fosse exibido, automaticamente, na célula apontada pela seta nº 2, o número "12", que é a somatória dos conteúdos das células B3 e C3, bastaria que fosse inserida, na célula D3, uma das seguintes fórmulas: " $=C3+B3$ " ou " $=SOMA(B3:C3)$ ". Portanto, a única alternativa correta, que atende o enunciado é a letra E, divulgada com o gabarito oficial. A alternativa C está errada pelos seguintes motivos: - para ser apresentado o valor "12", no local apontado pela seta nº 2, a fórmula deve ser inserida na célula D3 e não B3; - a fórmula " $B3 = B3 + C3$ " além de estar errada, ela cria uma referência circular. A alternativa da letra E, que está correta, não é igual a da letra C, conforme sugerido pelo candidato. As fórmulas das alternativas C e E, são diferentes, como mostrado a seguir: >> Alternativa C: " $B3 = B3 + C3$ " >> Alternativa E: " $D3 = B3 + C3$ ". Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente a questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 24 – MANTIDA alternativa 'C'. Na Figura 3 observa-se que estão sendo exibidos os nomes dos arquivos e a data de modificação, com o dia, mês, ano e hora/minuto, que são os itens que caracterizam a exibição dos arquivos no modo "Detalhes". Selecionando-se qualquer outra alternativa, como por exemplo, "Ícones pequenos", "Conteúdo", etc., não serão exibidos os detalhes dos arquivos, como mostrado na Figura 3. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 26 – MANTIDA alternativa 'C'. A questão 26 baseia-se na Figura 5, que mostra a janela principal do Word 2007. Nesse caso, dando-se dois cliques, sobre o local apontado pela seta nº 2, será aumentado o "zoom" de todo o texto da área de trabalho, entretanto, não será aumentado o tamanho da fonte, que continuará a ser o mesmo que é 24. A alternativa E está errada porque aumentou-se a visualização apenas da palavra "corrupção" por meio da alteração do tamanho da fonte de 24 para 36, o que não pode ser feito por meio da funcionalidade "Zoom". Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 27 – MANTIDA alternativa 'D'. No texto introdutório da questão destacou-se que os programas utilizados nessa prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário. Além disso, é dito que para resolver as questões desta prova, o candidato deveria considerar, apenas, os recursos disponibilizados para os candidatos, tais como essas orientações, os textos introdutórios das questões, normalmente disponibilizados antes das Figuras, os enunciados propriamente ditos e os dados e informações disponíveis nas Figuras das questões, se houver. Na questão 27 em nenhum momento é informado algum detalhe sobre a mudança da formatação da célula de geral para número. O que ocorreu apenas é que se abriu uma planilha na configuração padrão e se digitou, em uma célula, o número 7 (sete). A alternativa A está errada, pois ao se executar o procedimento dessa alternativa, será exibido, na célula apontada pela seta nº 5, o seguinte conteúdo: 700%. A alternativa B e C estão erradas, pois dando-se um clique, com o botão esquerdo do mouse, sobre o ícone apontado pela seta nº 2, será mostrado na célula apontada pela seta nº 5, o conteúdo 7,00 e não 7000 ou 000. A alternativa D está correta, pois dando-se um clique, com o botão esquerdo do mouse, sobre o ícone apontado pela seta nº 3, o conteúdo numérico da célula apontada pela seta nº 5 será aumentada em apenas uma casa decimal, sendo exibido, nessa célula o seguinte conteúdo: 7,0. Caso fosse dado um segundo clique, na seta nº 3, seria mostrado o conteúdo 7,00. Entretanto, a alternativa é bem clara ao afirmar "dando-se um clique, com o botão esquerdo do mouse, sobre o ícone apontado pela seta nº 3". Portanto a alternativa D

está correta. A alternativa E está errada, pois dando-se um clique, com o botão esquerdo do mouse, sobre o ícone apontado pela seta nº 4, será diminuída uma casa decimal e como o número 7 (sete) não tem nenhuma casa decimal, continuará a ser exibido, nessa célula, o seguinte conteúdo: 7. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente a questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO 29 – MANTIDA alternativa 'C'. O candidato ponderou apenas o posicionamento da seta nº 1. Observando-se a Figura 8, vê-se claramente que a seta nº 1 encontra-se posicionada no meio do terceiro ícone, da esquerda para a direita, que é o ícone referente à funcionalidade "Tarefas". Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente a questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

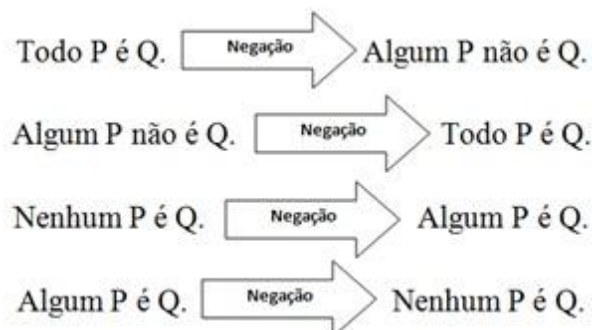
QUESTÃO 30 – MANTIDA alternativa 'E'. O candidato não ponderou tecnicamente a questão, mas somente questiona a Figura 9(b), por não apresentar outros tópicos de menu, abaixo de "Histórico" e "Downloads". O texto introdutório diz claramente que a Figura 9(b) mostra, apenas, parte de um menu, ativado a partir da Figura 9(a); por esse motivo não está sendo exibido todo o menu "Personalizar e controlar". Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente a questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO (S): AGENTE PENITENCIÁRIO

QUESTÃO 31 – MANTIDA alternativa 'E'. Tópico do Programa abordado na questão: Proposição (Conceito) I. Proposição aberta de primeira ordem. II. Proposição lógica ou fechada. III. Proposição aberta de segunda ordem. IV. Proposição lógica ou fechada. A questão solicita que se identifique às proposições lógicas. Com base no CONCEITO, apenas as proposições II e IV são lógicas. Resposta: Alternativa E.

QUESTÃO 32 – MANTIDA alternativa 'C'. Tópico do Programa abordado na questão: Proposições Categórica (Negação). A negação de uma proposição categórica universal é uma proposição categórica particular ou existencial. (ver figura anexada) De acordo com o quadro acima, a negação da proposição "Todos os alunos serão aprovados." é "Alguns alunos não serão aprovados." ou "Alguns alunos serão reprovados." Resposta: Alternativa C.



QUESTÃO 33 – MANTIDA alternativa 'D'. Tópico do Programa abordado na questão: Equivalência Conceito: Duas proposições serão equivalentes quando apresentarem sempre o mesmo resultado lógico (valor lógico). Os conceitos de Tautologia, Contradição e Contingência só se aplicam a proposições COMPOSTAS! Resposta: Alternativa D.

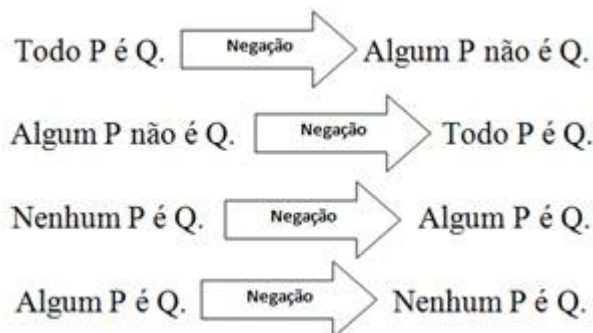
QUESTÃO 34 – MANTIDA alternativa 'C'. Tópico do programa abordado nesta questão: Valor lógico da proposição condicional. A proposição condicional é falsa quando sua proposição antecedente é verdadeira e sua proposição consequente é falsa. Resposta: Alternativa C.

QUESTÃO 35 – MANTIDA alternativa 'E'. Tópico do programa abordado nesta questão: Valor lógico da proposição condicional. A proposição condicional é falsa quando sua proposição antecedente é verdadeira e sua proposição consequente é falsa. Resposta: Alternativa E.

QUESTÃO 36 – MANTIDA alternativa 'A'. Tópico do programa abordado nesta questão: Valor lógico de proposições. I. Falsa. A conjunção é verdadeira apenas quando ambas as proposições simples são verdadeiras. II. Verdadeira. A disjunção inclusiva é verdadeira quando pelo menos uma das proposições simples é verdadeira. III. Falsa. A condição é verdadeira somente quando não ocorrer VF nesta ordem. IV. Verdadeira. A condição é verdadeira somente quando não ocorrer VF nesta ordem. Resposta: alternativa A.

QUESTÃO 37 – MANTIDA alternativa 'A'. Tópico do programa abordado nesta questão: Formas de representação de proposições categóricas. Resposta: alternativa A.

QUESTÃO 38 – MANTIDA alternativa 'D'. Tópico do programa abordado nesta questão: Negação de proposição categórica. A negação de uma proposição categórica universal é uma proposição categórica particular ou existencial, e vice-versa. A negação da proposição "Todos os candidatos foram aprovados no concurso." é de acordo com o quadro acima, "Algum candidato não foi aprovado.", ou "Existe candidato que foi reprovado." (Nota: "existe" é o mesmo que "algum"; e "não foi aprovado" é o mesmo que "foi reprovado"). Resposta: Alternativa D.



QUESTÃO 39 – MANTIDA alternativa 'B'. Solução na figura em anexo.

	2 meninas	ou	2 meninos
Candidatos(as)	$n = 14$		$n = 16$
Vagas	$p = 2$		$p = 2$
	$C_{14,2}$		$C_{16,2}$
	91	+	120 = 211

QUESTÃO 40 – MANTIDA alternativa 'B'. Tópico do programa abordado nesta questão: Análise Combinatória: Permutações com repetições. Solução na figura em anexo.

$$P_5^R = \frac{5!}{2! \cdot 2!} = 30$$

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO APLICADA

CARGO (S): AGENTE PENITENCIÁRIO

QUESTÃO 41 – MANTIDA alternativa 'C'. Pelo princípio da especialidade, no direito penal lei especial derroga lei geral. Assim, não há falar em crime previsto o art. 140 do Código Penal, uma vez que há legislação específica prevê no tipo penal a conduta considerada tortura para fins penais. Outrossim, o enunciado, bem como a resposta proposta pela banca, está de acordo com o texto normativo da Lei nº 9.455/97. Frente a leitura gramatical do texto extrai-se como correta a alternativa C. Para a configuração do crime de tortura não é necessário quantificar o grau das lesões causadas, mas sim, a finalidade ou objetivo do agressor. Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO 42 – MANTIDA alternativa 'A'. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. A conduta transcrita na questão diz respeito a posse irregular de arma de fogo. Presentes elementares do tipo penal do art. 12 do Estatuto do Desarmamento. Não há falar em porte ilegal de arma de fogo, pois João Rambo, conforme consta na questão, possuía arma de fogo em seu local de trabalho, em que é responsável legal, sem o documento de registro de arma de fogo.

QUESTÃO 43 – MANTIDA alternativa 'E'. A Constituição Federal, em seu art. 5. trata dos direitos e garantias individuais do cidadão. As alternativas estão na sua literalidade igual ao texto constitucional. Vide, incisos XXV, L e LXIV da art. 5 da Constituição Federal. Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO 44 – MANTIDA alternativa 'B'. O art. 144 da Constituição Federal é claro ao estabelecer as atribuições típicas de cada órgão de segurança pública. e ao prever as atribuições destinadas a polícia federal, não se verifica a atividade de defesa civil. Tal atividade, segundo a constituição, é típica da polícia militar, conforme art. 144, §5º. Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO 46 – MANTIDA alternativa 'D'. A alternativa D esta correta, pois a vedação ali transcrita não encontra amparo constitucional, art. 95, como as demais alternativas. Não há previsão constitucional que proíba o magistrado de escrever livros ou artigos jurídicos e doutrinários, independentemente de sua competência jurisdicional.

QUESTÃO 47 – MANTIDA alternativa 'B'. A multa não é considerada sanção administrativa nos termos da lei. Há diferenças entre sanções administrativas, civis e penais. O candidato deveria saber qual a natureza da sanção de multa. Assim, vai ser mantida a questão.

QUESTÃO 49 – MANTIDA alternativa 'C'. Se o Estatuto da Criança e do Adolescente refere que a autoridade judiciária poderá suspender temporariamente a visita de pais e responsável, art. 124, §2º, a assertiva III está incorreta. Restando corretas as assertivas I e II, conseqüentemente, correto o gabarito, letra C. A assertiva II está exatamente garantindo o respeito a liberdade de crença religiosa do menor. Portanto, assertiva é correta.

QUESTÃO 50 – MANTIDA alternativa 'D'. Ao contrário do constante nos recursos, a questão não diz respeito somente ao art. 9º da Lei nº 8.249/92, mas, sim, ao inteiro teor da lei. Desta forma, a conduta transcrita na alternativa I está errada, nos termos da lei supracitada, restando as demais alternativas corretas. Por fim, conforme o enunciado publicado pela Presidência da República a Lei nº 8.249/92 dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

QUESTÃO 51 – MANTIDA alternativa 'C'. Embora o Estatuto do Idoso preveja como critério de desempate entre candidatos aprovados em concurso público em igualdade de condições a idade, o enunciado da questão é claro ao limitar as assertivas ao Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Estado do Rio Grande do Sul. O que se propõe é saber se o candidato tem conhecimento se tal critério consta expressamente na lei estadual. Nestas condições, merece mantida a questão.

QUESTÃO 52 – MANTIDA alternativa 'D'. A questão deve ser mantida. O enunciado está de acordo com o texto legislativo apontado no edital. O candidato deveria ater-se ao exame dos requisitos legais para apuração do estágio probatório. A alternativa 'D' não tem previsão legal, tornando-se, portanto, incorreta perante as demais. Por fim, a questão só deve ser anulada se houver prejuízo de compreensão para o candidato. O que não ocorre no caso. Neste sentido, entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DA SUSEPE. ANULAÇÃO DE QUESTÃO. ERRO MATERIAL. ILEGALIDADE NÃO CONFIGURADA. Pretensão de anulação da questão nº 48 da prova objetiva que culminou em reprová-lo no certame do concurso para Técnico Superior Penitenciário - Especialidade Psicologia - regido pelo Edital nº 01/2012 da SUSEPE. Salvo evidência de vício, em face da ilegalidade, é defeso ao Poder Judiciário analisar critérios de correção e interpretação das questões de concurso. Controle jurisdicional da discricionariedade administrativa. A existência de erro material no enunciado da questão somente é motivo para anulação da questão caso seja suficiente para comprometer a compreensão acerca do tema proposto. No caso, o erro material da grafia do nome da autora na bibliografia recomendada, trocando o "I" por "O", não tem o condão de causar qualquer das dificuldades alegadas pelo impetrante. Não só o referido artigo pode ser localizado pelo título, como também pelo sobrenome do coautor, William Gomes, não havendo falar em restrição de acesso ao material causado pelo erro de grafia. Além do mais, a questão de nº 48 refere no enunciado o sobrenome de ambos os autores, bem como o título da obra, versando as alternativas sobre o seu conteúdo. APELO DESPROVIDO. (Apelação Cível Nº 70058538323, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Leonel Pires Ohlweiler, Julgado em 29/05/2014).

QUESTÃO 53 – ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'D'. A alternativa correta é a letra 'D'. O gabarito deve ser alterado.

QUESTÃO 54 – MANTIDA alternativa 'D'. A questão está totalmente de acordo com o art. 43 da Lei Estadual 10.098/94. Desta forma, deve ser mantida.

QUESTÃO 55 – MANTIDA alternativa 'A'. A questão é conforme dispõe a o art. 64 da Lei Estadual 10.098/94. Assim, o texto legal trás hipóteses em que o afastamento do serviço será considerado efetivo exercício. A única alternativa não está conforme a lei é a letra 'A'. Dessa forma, merece ser mantida a questão.

QUESTÃO 56 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão merece ser mantida. Conforme o art. 69 da Lei Estadual nº 10.098/94: Durante as férias, o servidor terá direito a todas as vantagens inerentes ao cargo como se estivesse em exercício. Corrobora-se a previsão do art. 85 da Lei supracitada, além de seu vencimento, PODERÃO ser pagas ao servidor as seguintes vantagens: indenizações, avanços, gratificações e adicionais, honorários e jetons. Portanto o vale-refeição e o vale-transporte não são vantagens inerentes ao cargo de servidor público estadual, pois não são permanentes, possuindo natureza condicional (conforme o cargo que exerce e pelo período de efetivo trabalho). Assim, pela leitura do Estatuto e Regime Jurídico dos servidores público do Estado do Rio Grande do Sul, em especial da conjugação dos artigos citados, a questão está correta.

QUESTÃO 57 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão deve ser mantida. O candidato ao responder deve atender à interpretação sistemática da questão. O enunciado é claro ao prever as atribuições da Assembleia Legislativa, conforme a Constituição Estadual. Não é crível que o candidato não entenda que a palavra 'governo' diz respeito ao governo do estado. Outrossim, conforme o art. 82, inciso VII, que consta na alternativa "E", diz respeito

às atribuições do Poder Executivo.

QUESTÃO 58 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão deve ser mantida. Todas as assertivas devem ser levadas em conta como critérios pela lei de organização judiciária, conforme art. 98, §1º, da Constituição Estadual.

QUESTÃO 59 – ANULADA. A questão deve ser anulada, pois a alternativa 'D' também NÃO é expressa como prioridade pela Constituição Estadual, já que faltou acrescentar a palavra 'agrícolas' as colônias penais.

QUESTÃO 60 – MANTIDA alternativa 'D'. A questão deve ser mantida. Nos termos do art. 61 da Lei de Execução Penal, o constante na alternativa 'D' não é considerado órgão da execução pena. Quanto à defensoria pública, foi incluída pela Lei 12.313/10. No momento em que uma lei é modificada ou sofre o acréscimo de outra, tal acréscimo passa a fazer parte do texto legislativo.

QUESTÃO 61 – MANTIDA alternativa 'E'. A lei de execuções penais foi alterada, no que se refere ao art. 61, pela lei nº 12.313, que incluiu a Defensoria Pública como órgão da execução penal, no inciso VIII do art. 61. O único órgão que não consta no referido art. é a comissão de constituição e justiça. Assim, a alternativa correta é a letra 'D'. Ademais, no momento em que uma lei é alterada ou somada por outra, esta nova norma passa a fazer parte integrante da lei antiga. Imagine-se o caso de constar no edital todas as leis que modificaram o Código Penal. Seria totalmente inviável e desnecessário tal previsão. Por fim, a alternativa 'E' não está de acordo com o art. 84, §1º, da Lei de Execução Penal. Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO 62 – MANTIDA alternativa 'B'. A questão diz de respeito ao delito de consumo de drogas, art. 28 da lei nº 11.343/06, no qual traz as penas em abstrato. Não há previsão para o delito de consumo a pena de detenção. Esta pena pode ser aplicada a outros delitos previstos na citada lei, mas não para o crime de consumo. Igualmente, não há falar em descriminalização do consumo de drogas. O que ocorreu com a nova legislação foi a despenalização, no que se refere às penas privativas de liberdade. Nestes termos, posição do Supremo Tribunal Federal: EMENTA I. Posse de droga para consumo pessoal: (art. 28 da L. 11.343/06 - nova lei de drogas): natureza jurídica de crime. 1. O art. 1º da LICP - que se limita a estabelecer um critério que permite distinguir quando se está diante de um crime ou de uma contravenção - não obsta a que lei ordinária superveniente adote outros critérios gerais de distinção, ou estabeleça para determinado crime - como o fez o art. 28 da L. 11.343/06 - pena diversa da privação ou restrição da liberdade, a qual constitui somente uma das opções constitucionais passíveis de adoção pela lei incriminadora (CF/88, art. 5º, XLVI e XLVII). 2. Não se pode, na interpretação da L. 11.343/06, partir de um pressuposto despreço do legislador pelo "rigor técnico", que o teria levado inadvertidamente a incluir as infrações relativas ao usuário de drogas em um capítulo denominado "Dos Crimes e das Penas", só a ele referentes. (L. 11.343/06, Título III, Capítulo III, arts. 27/30). 3. Ao uso da expressão "reincidência", também não se pode emprestar um sentido "popular", especialmente porque, em linha de princípio, somente disposição expressa em contrário na L. 11.343/06 afastaria a regra geral do C. Penal (C. Penal, art. 12). 4. Soma-se a tudo a previsão, como regra geral, ao processo de infrações atribuídas ao usuário de drogas, do rito estabelecido para os crimes de menor potencial ofensivo, possibilitando até mesmo a proposta de aplicação imediata da pena de que trata o art. 76 da L. 9.099/95 (art. 48, §§ 1º e 5º), bem como a disciplina da prescrição segundo as regras do art. 107 e seguintes do C. Penal (L. 11.343, art. 30). 6. Ocorrência, pois, de "despenalização", entendida como exclusão, para o tipo, das penas privativas de liberdade. 7. Questão de ordem resolvida no sentido de que a L. 11.343/06 não implicou abolição criminis (C. Penal, art. 107). II. Prescrição: consumação, à vista do art. 30 da L. 11.343/06, pelo decurso de mais de 2 anos dos fatos, sem qualquer causa interruptiva. III. Recurso extraordinário julgado prejudicado. (RE 430105 QO, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 13/02/2007, DJe-004 DIVULG 26-04-2007 PUBLIC 27-04-2007 DJ 27-04-2007 PP-00069 EMENT VOL-02273-04 PP-00729 RB v. 19, n. 523, 2007, p. 17-21 RT v. 96, n. 863, 2007, p. 516-523) Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO 63 – MANTIDA alternativa 'A'. Exceto a alternativa 'A', as demais apresentam causas que ensejam a quebra da fiança, nos termos do art. 341 do Código de Processo Penal. A alternativa que refere a prática de nova infração CULPOSA não corresponde a motivo para quebra da fiança. Somente ensejaria a quebra da fiança a prática de nova infração DOLOSA.

QUESTÃO 64 – MANTIDA alternativa 'D'. Conforme leitura do art. 17, inciso VU, da Lei nº 46.534/09, ter menos de 21 anos ou mais de 60 anos na data do fato ATENUA a sanção do infrator. Se a alternativa diz que não atenua está, conseqüentemente, errada. Desta forma, deve ser mantida a questão.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'A'. A análise da questão deve recair sobre a conduta exposta. As elementares previstas em cada tipo penal servem para diferenciá-los, para que o julgador adequa a conduta praticada à previsão legal do crime. Não há indicação de que houve a utilização de documento ou outro elemento que poderia trazer novo elemento para o exame da conduta e sua adequação legal. O enunciado está literalmente previsto no art. 307 do Código Penal - crime de falsa identidade.

QUESTÃO 66 – MANTIDA alternativa 'B'. O fato de estar cumprindo pena não impede o agente de cometer crime. a questão expõe as elementares do tipo penal do art. 333 do Código Penal. Tratando-se a conduta apontada, portanto, de crime de corrupção ativa.

QUESTÃO 67 – MANTIDA alternativa 'D'. A questão expõe as elementares do tipo penal previsto no art. 157, §1º do Código Penal. Tratando, portanto, do delito de roubo. As elementares do tipo tem a função de especificar a conduta para delinear e limitar o poder punitivo. São essas especificidades que diferenciam delitos. O fato de a doutrina denominar a conduta como roubo impróprio não a desclassifica do delito roubo. Assim, correta a classificação da conduta exposta como sendo crime de roubo.

QUESTÃO 68 – MANTIDA alternativa 'B'. A questão deve ser mantida. A alternativa apontada pelo gabarito está literalmente de acordo com o art. 77, §2, do Código Penal. As demais alternativas estão erradas perante tal legislação.

QUESTÃO 69 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão deve ser mantida. A conduta transcrita está literalmente de acordo com o tipo penal previsto no art. 320 do Código Penal.

QUESTÃO 70 – ANULADA. A questão foi anulada, pois a palavra 'psicológica' foi digitada incorretamente na alternativa 'C'. O erro de grafia pode ter induzido o candidato a escolher o gabarito errado.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO (S): AGENTE PENITENCIÁRIO

QUESTÃO 71 – MANTIDA alternativa 'D'. O conteúdo da questão 71 refere-se às exportações do Rio Grande do Sul, que em 2013 bateram recordes e foi objeto de reportagem do jornal Zero Hora de 21.01.2014. Nesse sentido, a questão solicita que produto foi responsável pelo impulso das exportações gaúchas. A alternativa correta letra D, soja. Principal produto agrícola não apenas responsável pelo crescimento das exportações do RS, mas do restante do país.

QUESTÃO 72 – MANTIDA alternativa 'C'. O programa do concurso, no que tange a prova de conhecimentos gerais, estabelece, entre outros itens, fatos relevantes da atualidade no Brasil e suas vinculações históricas. O conteúdo da questão está baseado em bibliografia indicada no edital do referido concurso: Almanaque Abril, 2013. p. 63 que expõe o sistema eleitoral brasileiro atual. O Brasil adota dois sistemas eleitorais: o majoritário e o proporcional pelo sistema majoritário é eleito o candidato mais votado para cada vaga: presidente, governadores, prefeitos e senadores. No sistema proporcional são eleitos vereadores e deputados.

QUESTÃO 73 – ANULADA. A questão deve ser anulada, pois duas informações no enunciado não estão corretas, a informação do PIB do Brasil (<http://economia.terra.com.br/pibs-municipio/>) e a informação do município mais populoso, que em diversos lugares cita Caxias do Sul em segundo lugar e não Canoas.

QUESTÃO 74 – MANTIDA alternativa 'B'. O programa do concurso estabelece, entre outros itens, fatos relevantes da atualidade no Brasil e suas vinculações históricas. O conteúdo e os conceitos expressos na questão estão baseados em bibliografia indicada no edital para o concurso, item 5: jornais e revistas da atualidade. Nesse sentido, o relatório divulgado em 29/01/2014 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) aponta que o Brasil aparece em 8º lugar entre os países com maior número de analfabetos adultos

QUESTÃO 75 – ANULADA. Na questão 75, a assertiva quatro pode ser considerada falsa, visto que em 13/02/2014, a revista Exame publicou o ranking nacional de produção de energia eólica e o RS está em quarto lugar. Mesmo que a fonte seja o almanaque Abril 2013, o enunciado da questão não se refere a ele.

QUESTÃO 77 – MANTIDA alternativa 'A'. O conteúdo da questão está baseado em bibliografia indicada no edital para o concurso: Revista da Susepe – balanço 12/13. P.3. O Protocolo de Ação Conjunta (PAC) é o instrumento que possibilita entidades privadas oferecerem trabalho remunerado aos apenados gerenciado pelo Estado/Susepe.

QUESTÃO 78 – MANTIDA alternativa 'C'. O conteúdo da questão está baseado em bibliografia indicada no edital para o concurso: Revista da Susepe – balanço 12/13. P.2. O Patronato Lima Drummond possui o menor índice de fugas do Rio Grande do Sul. Todos os presos desenvolvem alguma atividade de trabalho. Fundado pela assistente social Maria Tavares, o Patronato está situado na região metropolitana.

QUESTÃO 80 – MANTIDA alternativa 'B'. O conteúdo da questão está baseado em bibliografia indicada no edital para o concurso: Revista da SUSEPE balanço 12/13. P.3. De acordo com a referida bibliografia: A Lei Nº 7.210, de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal (LEP) determina que: A prestação de trabalho externo por parte do apenado dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de um sexto da pena. O condenado do regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. A remuneração fruto da prestação de trabalho deverá ser utilizada para indenização de danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente; assistência à família; pequenas despesas pessoais e ressarcimento ao Estado com as despesas com a manutenção do condenado. Portanto, apenas assertiva II está correta.